



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 2.068 DE 12 DE maio DE 1.998.

Projeto de Lei de autoria do Ver. Weliton Marcos R. de Oliveira-PL e outros.

“Dispõe sobre nova denominação de via pública.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - A rua 22, localizada entre os bairros Jardim Pitaluga e Bairro Serrinha, no trecho entre a rua Amazonas até a esquina da rua Ana Cláudia com a rua José Rodrigues dos Santos, passa a denominar-se **“RUA MARIA JERÔNIMA DE MELLO.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 12 de maio de 1.998.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Corrigido e dou-lo que esta Lei foi regis-
trada no livro próprio no 033
nos fls. 131 e publicada no mu-
nicipal da Câmara Municipal
12/05/1998 P. Sousa